

HALLY KAR

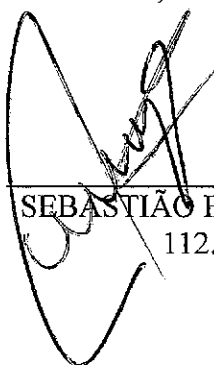
RECIBO

R\$ 6.500,00

Recebi de **Marcondes Iran Benevides Gadelha**, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente locação de um VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MARCA CHEVROLET S/10 LT DD4A, CABINE DUPLA 4X4 AUTOMÁTICA, COMBUSTÍVEL DIESEL, MODELO 2018, PLACA QFY 1885 PB. Conforme NF 000000006 em anexo. Dando pelo presente recibo plena e geral quitação.

AG: 33960
CC: 109131x
Banco do Brasil
Sebastião Flavio de Araújo

Cabedelo, 24 de setembro de 2018.



SEBASTIÃO FLÁVIO DE ARAÚJO
112.360.194-15

SEBASTIÃO FLÁVIO DE ARAÚJO – ME
CNPJ: 15.706.623/0001-51
ROD BR-230, 11034, LOJA: T2; COND: SHOPPING DOS CONSTRUTORES
CEP: 58.108-012 - CABEDELO- PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000006	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 24/09/2018 às 10:08:52	Competência SET/2018
Código de Verificação ERJV96275	Data Prest. de Serviço 24/09/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 15.706.623/0001-51 **Inscrição Municipal:** 003.992-6
Razão Social: SEBASTIÃO FLÁVIO DE ARAÚJO ME
Endereço: ROD BR-230 11034 58108-012 RENASCER LJ T2 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND
Município: CABEDEL **UF:** PB
Telefone: 83-87004637 **E-mail:** elineono@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MARCONDES IRAN BENEVIDES GADELHA
CPF/CNPJ/PAS: 008.944.864-20 **Inscrição Municipal:**
Endereço: AV CAMPOS SALES 4737 58035-000 BESSA
Município: JOAO PESSOA **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

3.99-LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL.R. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO UTILITÁRIO MARCA CHEVROLET S10 CABINE DUPLA 4X4 AUTOMATICA DIESEL MODELO 2018 PLACA QFY-1885 PB	1.0	6.500,00	6.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 6.500,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

